

CNM: 084582.2.0069551-25

CONTINUAÇÃO

data de 20/07/2010, com base no Alvará de Construção nº776/10, que ficam arquivados neste Ofício sob nº2010/2849, foi edificado no imóvel da presente, **uma construção em alvenaria para uso residencial unifamiliar com 36,79 m2 de área construída**. Valor da obra calculado pelo CUB – R\$ 31.639,76. D/VRC-2156/R\$226,38/F-R\$63,27. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 02 de agosto de 2010.-.-.-SMB/.

R-05/69.551:- (Protocolo 113562 - em 21/10/2010)

F **TRANSFERIDO** o imóvel da presente em sua totalidade, em favor de **OSMAR DE OLIVEIRA**, brasileiro, maior, capaz, solteiro, empresário, com inscrição no CPF/MF sob nº 543.474.838-72 e Cédula de Identidade RG sob nº 4.500.161-3-SSP-SP, residente e domiciliado à Avenida Gramado, nº 1965, Jardim Lancaster, nesta cidade, conforme Contrato por Instrumento Particular de VENDA E COMPRA de Bem Imóvel com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária em Garantia, assinado entre as partes nesta cidade, em data de 10 de setembro de 2010, pelo valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), integralizado da seguinte forma:- Recursos próprios já pagos – R\$ 34.675,72; Valor da Carta de Crédito Contemplada – R\$ 45.324,28; Valor do Saldo Devedor – R\$ 22.385,63. Demais condições constantes do contrato. **Comparece na qualidade de Transmitente, DUMOND RACING STORE IMPORTAÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 09.231.173/0001-95, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Paraná, nº 1179, Sala 02, Centro, nesta cidade. Foram apresentadas a Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União e, a Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros – CND/INSS. Certidão de Tributos Municipais e a GR do ITBI recolhida no valor de R\$1.700,00, sobre a avaliação de R\$ 85.000,00. C-R\$452,76/4312VRC + R\$2,00 de Funarpen + R\$1,05/10VRC de Prenotação + R\$0,73/7VRC de Arquivamento / Funrejus-R\$160,00. (Arq. nº2010/4102). O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 21 de outubro de 2010.- Emitida a DOI sob nº. 2010294351.-.-.-SMB/.

R-06/69.551:- (Protocolo 113562 - em 21/10/2010)

F **ALIENADO FIDUCIARIAMENTE** o imóvel da presente matrícula, em sua totalidade, em favor de **BRDESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 52.568.821/0001-22, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Cidade de Deus, nº s/n, Vila Yara, na cidade de Osasco-SP, conforme Contrato por Instrumento Particular de VENDA E COMPRA de Bem Imóvel com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária em Garantia, assinado entre as partes nesta cidade, em data de 10 de setembro de 2010, pelo valor da Operação - R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); dos Recursos Próprios – R\$ 34.675,72; da Carta de Crédito - R\$ 45.324,28; da Garantia Fiduciária – R\$ 80.000,00, Prazo em meses: de Reembolso - 35; Percentual da Prestação (%): 1,075; Percentual da Última Prestação (%): 1,139; encargo inicial total R\$ 677,62; Vencimento do primeiro encargo mensal 10/09/2010. Fica estabelecido o prazo de 60 dias contados da data do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, como prazo de carência para expedição da Intimação. Demais condições constantes do Contrato. C-R\$226,38/2156VRC. (Arq. nº2010/4102). O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 21 de outubro de 2010.-.-.-SMB/.

AV-07/69.551:- (Protocolo 175557 - em 26/01/2021) - **BAIXA DE ALIENAÇÃO**

SEGUI

Registro de Imóveis 1º Ofício

Beh. Alabôla Aguiar de Aguiar

AGENTE DELEGADO

LIVRO
02

MATRÍCULA

69.551

RUBRICA

CNM: 084582.2.0069551-25

FICHA

02

CONTINUAÇÃO

FIDUCIÁRIA - Certifico e dou fé, que de conformidade com a documentação apresentada, que fica arquivada neste Ofício sob nº. **2021/175557, FICA CANCELADA A ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA CONSTANTE DO R-06 DESTA.** Selo Funarpen: 0184745SVAA0000000433213. Custas-R\$ 136,71/630 VRC + FADEF= R\$ 6,84 + Funrejus 25%= R\$ 34,18. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 28 de janeiro de 2021. -DVA/

R-08/69.551:- (Protocolo 201313 - em 21/06/2024) - **REGISTRO DE PENHORA - PENHORADO** o imóvel da presente, em sua totalidade, em favor de **VALDEMAR CESARIO DE OLIVEIRA**, corretor de imóveis, com inscrição no CPF/MF sob nº 426.257.859-34 e Documento de Identificação sob nº 3.253.470-8-SSP-PR, casado em 30/07/2008, sob o regime de comunhão parcial de bens, com **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA SOUZA CESARIO**, empresária, com inscrição no CPF/MF sob nº 734.738.559-87 e Documento de Identificação sob nº 4.984.936-2-SSP-PR, ambos brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Rui Barbosa, nº 1236, Sala 1, Centro, nesta cidade, conforme **Termo de Penhora**, expedido pelo **3º Juizado Especial Cível**, desta Comarca, em data de 08 de maio de 2024, nos **Autos de Execução de Título Extrajudicial - Confissão / Composição de Dívida nº 0024125-52.2022.8.16.0030**, pelo valor de **R\$ 33.782,15 (trinta e três mil, setecentos e oitenta e dois reais e quinze centavos)**. Executado: **OSMAR DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, com inscrição no CPF/MF sob nº 543.474.838-72 e Documento de Identificação sob nº 4.500.161-3-SSP-SP, residente e domiciliado à Rua Guariba, nº 863, Jardim Lancaster, nesta cidade. Arquivo nº **2024/201313**. Selo de Fiscalização: SFRILEJHPP.Mc459-nLfJa.F474q. Custas-R\$ 0,00/ VRC + Fundep. Isento de pagamento do Fadep, Funrejus e dos emolumentos por tramitar no Juizado Especial. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 03 de julho de 2024.-DNV/

AV-09/69.551:- (Protocolo 204111 - em 16/10/2024) - **DECLARAÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL - LIVRO 02** - Certifico e dou fé, que de conformidade com **FORMAL DE PARTILHA - 059/2023** expedido pela 2ª Vara de Família e Sucessões e Acidentes de Trabalho desta cidade, extraída dos Autos nº 0011329-15.2011.8.16.0030 de Ação de Dissolução e Liquidação de Sociedade em data de 02 de junho de 2021, homologada em 29/06/11, o proprietário da presente teve reconhecida a **UNIÃO ESTÁVEL com FATIMA DE LOURDES ROCHA SMOGINSKI**, brasileira, com inscrição no CPF/MF sob nº 426.264.639-49 e Documento de Identificação sob nº 3.144.215-0-SSP-PR, residente e domiciliada à Avenida Gramado, nº 1965, Jardim Lancaster, nesta cidade. Selo de Fiscalização: SFRILDJRWP.Mr4vV-vw8JC.F474q. Custas-R\$ 0,00/ VRC + Fundep= + Funrejus 25%= R\$ 0,00. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 16 de outubro de 2024.-.-.-MLG

AV-10/69.551:- (Protocolo 204111 - em 16/10/2024) - **DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL** - Certifico e dou fé, que conforme **FORMAL DE PARTILHA - 059/2023** expedido pela 2ª Vara de Família e Sucessões e Acidentes de Trabalho desta cidade, extraída dos Autos nº 0011329-15.2011.8.16.0030 de Ação de Dissolução e Liquidação de Sociedade em data de 02 de junho de 2021, homologada em 29/06/11 o imóvel da presente fica distribuído na proporção de **50% para OSMAR DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, com inscrição no CPF/MF sob nº 543.474.838-72 e Documento de

Registro de Imóveis 1º Ofício

Bob. Alabina Agnes de Aguiar

AGENTE DELEGADO

CNM: 084582.2.0069551-25

CONTINUAÇÃO

Identificação sob nº 4.500.161-3-SSP-PR, residente e domiciliado à Rua Sergio Gasparetto, nº 590, Campos do Iguacu, nesta cidade e **50% para FATIMA DE LOURDES ROCHA SMOGINSKI**, brasileira, com inscrição no CPF/MF sob nº 426.264.639-49 e Documento de Identificação sob nº 3.144.215-0-SSP-PR, residente e domiciliada à Avenida Gramado, nº 1965, Jardim Lancaster, nesta cidade, Foi apresentado o comunicado expedido pelo Procurado do Estado informando a não incidência de ITCMD. **DOU CIÊNCIA AOS PROPRIETÁRIOS DA PENHORA CONSTANTE DO R-08 DESTA.** (Arq. nº 2024/204411). Isento de Funrejus de acordo com a Lei Estadual nº12.604, de 02/07/99 – art. 3º - VII – b – 08 (registro de partilha). Selo de Fiscalização: SFR12.DJuWP.Mr4vV-aw4JC.F474q. Custas-R\$ 0,00/ VRC + Fundep + Funrejus 25%= R\$ 0,00. O referido é verdade. Foz do Iguacu, 16 de outubro de 2024.--MLG

FUNARPEN

SEGUIE

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO

Certifico e dou fé, que a presente matrícula é reprodução fiel do original que se encontra arquivada nesta Serventia até o Ato - 10 extraída através de cópia reprográfica (Inteiro Teor) de conformidade com o Artigo 19, § 1º da Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos). O referido é verdade. Foz do Iguacu – Paraná, **20/05/2026.**

CUSTAS
Emolumentos: R\$ 38,55.
Buscas: R\$ 13,30.
Selo de Fiscalização: R\$ 8,00.
Funrejus: R\$ 9,64.
FUNDEP: R\$ 1,93.
TOTAL: 58,12+13,30.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR12.c5P3v.mY49v-
mLDJU.F474p

<https://consulta.funarpen.com.br>

ESCREVENTES		AGENTE DELEGADO
•Eduardo Vieira de Aguirra •José Texeira •Sandro Marcos Alves Brusnicki •Deibity do Nascimento Vieira •Raulino Marques de Freitas	•Daniela Vieira de Aguirra •Marcos Luiz Galeazzi	Dr. Ataliba Ayres de Aguirra

